



ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2015/5030002-03

Ata de julgamento referente à Tomada de Preço n.º 2015/5030002-03, do tipo “menor preço unitário”, segundo especificado no item 02 do Edital, **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO (mesa agitadora pendular, capela de exaustão de gases, blocos digestores, medidor PH digital...), conforme descrição completa no anexo IV, REFERENTES AO PROJETO 5.03.0002**, e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por legislação posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 01/2015, de doze de maio do ano de dois mil e quinze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária SILVIA BINOTTO, Presidente, JAQUELINE GIACOMELLI DA SILVEIRA, Presidente Substituto, TATIANE MACHADO SILVA, NEIDA FANTINEL IOP e LIDIANE DANIELA TOSO, Membros, reuniram-se às quinze horas do dia dezoito do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, na Sede da FATEC, Prédio 66, para julgamento das propostas apresentadas pelas empresas: **G. GOTUZZO E CIA LTDA, SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI – EPP, LUCADEMA TRADE IND. E COM. EIRELI – EPP e TECNAL INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO** habilitadas anteriormente e, tendo em vista o parecer técnico do Professor Coordenador Ricardo Simão Diniz Dalmolin a Comissão de Licitações decide **DESCLASSIFICAR** as propostas da empresa **LUCADEMA TRADE IND. E COM. EIRELI – EPP** para os **itens 01 e 02**, devido às dimensões apresentadas na proposta não estarem de acordo com as solicitadas no edital e, da empresa **SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI – EPP** para o **item 01** devido o sistema de agitação não ser o mesmo solicitado no edital e, para os **itens 02 e 04** devido às dimensões apresentadas na proposta não estarem de acordo com as solicitadas no edital. A Comissão de Licitações decide **DECLARAR VENCEDORA** a empresa **TECNAL INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO** para o **item 01, 02 e 04** devido atender as especificações técnicas do edital e o valor unitário está dentro da previsão financeira do projeto. A Comissão de Licitações decide **DECLARAR VENCEDORA** a empresa **SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI – EPP** para o **item 03** devido às especificações técnicas e valor unitário estarem de acordo com o solicitado no edital e no plano orçamentário do projeto. Os valores unitários e as respectivas empresas vencedoras de cada item constam em tabela anexa. E nada mais a constar, em cumprimento às



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

disposições da legislação pertinente esta Comissão de Licitações submete à apreciação de Vossa Senhoria este julgamento para Homologação e Adjudicação.

Silvia Binotto
Presidente

Jaqueline Giacomelli da Silveira
Presidente Substituta

Lidiane Daniela Toso
Membro

Tatiane Machado Silva
Membro

Neida Fantinel Iop
Membro



TABELA DE VALORES R\$

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
01	MESA AGITADORA PENDULAR	02	R\$ 7.738,00 (Marca: Tecnal – Mod. TE 240/1)	TECNAL
02	CAPELAS PARA EXAUSTÃO DE GASES	01	R\$ 7.555,00 (Marca: Permutation – Mod. CE 0730)	TECNAL
03	BLOCOS DIGESTORES, 040/25, CAPACIDADE PARA 40 PROVA	03	R\$ 2.600,00 Marca: Solab – Mod.SL-25/40)	SOLAB
04	MEDIDOR DE PH DIGITAL MICROPROCESSADO TEC-5 PHmetros	05	R\$ 1.310,00 (Marca: Tecnal – Mod. TEC-5)	TECNAL